



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 76/IFB, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria IFB nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes** nos **Curso de Língua Estrangeira, na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a ser oferecido pelo *Campus Riacho Fundo*, no 1º semestre de 2012, por meio de teste de nível, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Podem participar do teste de nível para o Curso FIC de Inglês previsto neste edital, os candidatos que possuam:
- ensino médio completo no momento da realização da matrícula; e,
 - conhecimentos prévios do idioma desejado;
 - 16 anos completos.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Realização do teste de nível	20, 21 e 22/03/2012
Publicação do resultado final	23/03/12
Matrícula dos aprovados dentro do número de vagas	26 e 27/03/2012
Previsão de início das aulas	02/04/12

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Serão disponibilizadas à comunidade as seguintes vagas remanescentes, a serem preenchidas por meio de teste de nível:

Curso	Módulo	Turno	Dias da semana	Horário das aulas	Vagas remanescentes
Inglês	Módulo 2	Noturno	Terça-feira e Quinta-feira.	19h às 20h40	19

- 3.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus Riacho Fundo*.
- 3.3. Os cursos têm duração de 300h (o que correspondente a 360h/a) e estão sendo realizados em seis módulos semestrais.
- 3.4. Os candidatos aprovados no teste de nível, regido por esta convocação, se matricularão no módulo 2.

4. DO TESTE DE NÍVEL

4.1. A aprovação no teste de nível é obrigatório para ingressar nos cursos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2. O teste de nível terá duas etapas obrigatórias: teste oral (TO) e teste escrito (TE).

4.3. **O teste de nível será realizado em três dias, obedecendo aos seguintes critérios:**

a) O *Campus* Riacho Fundo aplicará o teste de nível para até duas vezes o número de vagas do curso/turno previsto no quadro do item 3.1 desta convocação.

b) a participação no teste de nível será por ordem de chegada dos candidatos.

c) os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

d) O teste de nível (escrito) será realizado conforme o dia e horário abaixo:

Curso	Turno do curso	Dia do teste Escrito	Horário do teste Escrito
Inglês	Noturno	20/03/2012	20h às 21h40

e) O teste de nível (oral) será realizado conforme os dias e horários abaixo:

Curso	Turno do curso	Dias do teste Oral	Horário do teste Oral
Inglês	Noturno	21 e 22/03/2012	19h às 22h30

4.4. Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído conceito de 0 a 100.

4.5. O conceito final de cada candidato será a média aritmética dos conceitos das duas avaliações:
Resultado = (TO+TE) / 2.

4.6. Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 60 pontos serão eliminados.

4.7. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 60 pontos serão classificados em ordem decrescente, respeitando-se as vagas disponíveis.

4.8. O resultado final do teste de nível será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2413-campus-riacho-fundo-emandamento> e na recepção do *Campus* Riacho Fundo a partir das 12h do dia 23 de março de 2012.

4.9. Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. **Horário limite** para os candidatos estarem na sala para aplicação da prova escrita: **19h45**.

5.2. Após o horário previsto no item 5.1 não será permitida a entrada de candidatos na sala de aula.

5.3. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência mínima de 15 minutos (19h30).

5.4. Todos os candidatos farão o teste oral. Para tanto, serão divididos em 02 dias, 19 alunos/dia, e o horário será definido por ordem alfabética dos candidatos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.5. Recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 20 minutos do horário previsto para o seu teste oral.
- 5.6. Atrasos não serão tolerados e o candidato que se encontrar nessa situação será automaticamente eliminado do processo.
- 5.7. O dia e horário serão divulgados no site do IFB (www.ifb.edu.br) e no *Campus Riacho Fundo*.
- 5.8. Serão convocados para a matrícula os alunos que atenderem aos itens 4.5, 4.6 e 4.7 deste edital.

6. DAS ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

6.1. Os assuntos a serem abordados nos testes escrito e oral são:

- a) Verbo *to be*;
- b) Presente simples;
- c) Alfabeto;
- d) Pronomes;
- e) Vocabulário;
- f) *Wh-questions*;
- e) Preposições;
- f) Números;
- g) Artigos;
- h) Cores;
- i) Adjetivos;
- j) Plural e Singular;
- k) Apresentar-se em inglês.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Para efetivar a matrícula o candidato aprovado no teste de nível, dentro do número de vagas, deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou de grau maior;
 - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
 - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - e) Comprovante de endereço com CEP;
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 7.2. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 7.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 7.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 7.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2413-campus-riacho-fundo-emandamento>.
- 7.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o Campus Riacho Fundo se localiza na QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I.**
- 7.7. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do *Campus Riacho Fundo* ou pelo telefone (61) 8241-0808.
- 7.8. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 16 de março de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012